



*Adm. 2017/2020.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

## **PORTARIA GP Nº. 186/2018**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI, IX XIX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 245/2002, Resolve:**

**Art. 1º. - Incorporar** ao vencimento do Servidor Público Municipal, **Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA** ocupante do **Cargo de Carreira de Artífice de Obras e Serviços Públicos**, matrícula nº. **44997** atualmente exercendo o **Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria Geral de Obras e Serviços Públicos**, símbolo **CC 03**, o valor de **60%** correspondente ao **símbolo supracitado no valor de R\$ 572,40 (quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, devidamente atualizado como vantagem pecuniária pelo efetivo exercício da função, passando sua remuneração a ser constituída desta parcela permanente.

**Art. 2º. -** Esta Portaria a partir da presente data passa a ser parte integrante do **Processo Administrativo nº. 4102/2017.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 01 de setembro de 2018.

---

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

*Prefeitura Municipal de Natividade*  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)